

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL - PARANAGUÁ.**

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO PRAÇA-PARQUE DO IDOSO

PARANAGUÁ 2013

Clarion Lopes da Silva



O Projeto de Implantação Praça-Parque do idoso tem a pretensão de associar um futuro dinâmico e sustentável de Política Pública para elevar a autoestima da população idosa.

Projeto Técnico apresentado ao Departamento de Administração Geral e Aplicada do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Professor Cícero Fernandes Marques.

PARANAGUÁ 2013

“Dedico mais esta vitória a memória do meu Pai”,

Homem Integro e amoroso aos seus entes, que com a sua inteligência iluminava os caminhos obscuros com afeto e dedicação, para que eu trilhasse sem medo e cheio de esperança os meus caminhos. A você, que se doou por inteiro e renunciou muitas vezes os seus sonhos, para que eu pudesse realizar os meus, portanto não bastaria um muitíssimo obrigado.

Os ventos às vezes tiram algo que amamos, são os mesmos que trazem algo que aprendemos a amar...

Por isso não devemos chorar pelo que nos foi tirado e sim, aprender a amar o que nos foi dado. Pois tudo aquilo que é realmente nosso, nunca se vai para sempre...

PARANAGUÁ 2013

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao todo criador, **Deus**, que está acima de todas as coisas deste mundo. Concebendo sempre os nossos desejos e vontades, mesmo quando de forma oculta;

Aos meus pais, **Mario** e **Olga**, pelo amor, cuidado, e sabedoria que dedicaram em minha criação;

Ao meu amigo **Daniel**, que me incentivou a iniciar e concluir a mais esta jornada de aprendizado em minha vida;

A minha esposa e companheira, **Amor** que nas horas de cansaço me escorou com paciência e compreensão e aturou o meu mau humor;

A todos os meus amigos e colegas do curso, que com certeza contribuíram para evolução do meu conhecimento e vida;

O meu muito obrigado aos tutores que me ajudaram a concluir o curso e o meu orientador o Professor Cícero Fernandes Marques a elaborar o TCC.

“Eu pedi Força e Deus me deu dificuldades para me fazer forte. Eu pedi Sabedoria e Deus me deu Problemas para resolver. Eu pedi Prosperidade e Deus me deu Cérebro e Músculos para trabalhar. Eu pedi Coragem e Deus me deu Perigo para superar. Eu pedi Amor e Deus me deu pessoas com Problemas para ajudar. Eu pedi Favores e Deus me deu Oportunidades. Eu não recebi nada do que pedi, mas **eu recebi tudo de que precisava.**”

(autor desconhecido)

O homem vale, unicamente, pelo que pensa,
E realiza de bom e útil à humanidade.

Ginés Gebram, 1981.



RESUMO

Palavras chave – Implantação – espaço - idosos.

A Praça-Parque do idoso é um Projeto que justifica a importância de se pensar no envelhecimento, que poderá se deflagrar em um programa na busca, resgate e a inclusão dos idosos de nossa cidade, onde as atividades físicas são necessárias (terapias) e ao mesmo tempo em um processo contínuo de educação, física, mental e social.

Com a implantação de um espaço reservado aos idosos para a prática de exercícios físicos e leitura com modelos arquitetônicos que contemple áreas verdes, parques e área de encontros, práticas esportivas e sociais, como ginásticas, áreas para jogos, caminhadas ao ar livre, protegida contra outras faixas etárias da população no sentido de garantir segurança e proteção a este público. Na área de atividades físicas o trabalho da musculatura, técnicas de respiração ministrada sob a responsabilidade de equipe multiprofissional habilitadas em geriatria, deverá melhorar a qualidade de vida dos idosos que frequentarem a “**Praça-Parque do Idoso**” de nossa cidade. Associar à realização deste projeto a imagem de futuro dinâmico e sustentável da Política Pública que é; Elevar a autoestima da população da Terceira Idade; Ampliar e qualificar os espaços públicos; Adotar critérios de sustentabilidade ambiental nas intervenções de áreas verdes; Integrar e coordenar ações dos diversos níveis da administração pública a melhor utilização das áreas verdes da cidade.



I – Foto trabalhada de Jardim Oriental.

Fonte – www.lanternadepedra.com/projetos/yukimiq.htm

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

I – Foto trabalhada de Jardim Oriental.....	6
Fonte – www.lanternadepedra.com/projetos/yukimiq.htm	
II - Figura - Mapas de localização geográfica de Paranaguá.....	11
Fonte – SEMA e CAD - Org.: Autoria do Prof. Eduardo Vedor de Paula - 11/2006.	
III – Fotos trabalhadas de Idosos.....	12
Fonte – jrodrigues.blogspot.com.com	
IV – Gráfico da proporção de Idosos nas capitais do Brasil.....	14
Fonte – www.ibege.gov.br/hnnoticias/25007_2002 .	
V – Gráfico da distribuição percentual.....	15
População residente por sexo segundo os grupos de idade – Brasil - 2001/2011.	
Fonte – www.ibege.gov.br/ acessado 30/09/2013 às 15h.	
VI – Imagem ilustrativa - Em síntese a interdependência das gerações em análise do autor.....	19
Fonte – www.google.com.br/imgres://Ltp://samaragarcez - acessado 20/10/2013 às 10h.	
VI – Imagem ilustrativa de mudanças na faixa etária da população.....	20
Fonte - Ministério da Saúde/ Flyer	
VII – Foto ilustrativa da Escola Parque Awaji	21
Fonte - www.paranagua.pr.gov.br/noticias - acessado em 21/11/2013.	
VIII – Foto aérea ilustrativa da Escola Parque Awaji.....	22
Fonte – Google Earth - acessado em 30/11/2013.	
IX - Imagem ilustrativa - <i>O Significado da Dança na terceira idade</i> , 2006.....	23
Fonte – www.google.com.br - LEAL, Indara Jubin; HAAS, Aline Nogueira.	
X - Imagem trabalhada ilustrativa - <i>Do lazer ao trabalho</i>	24
Fonte – www.google.com.br – Fortuosee.blogspot.com /jfolharegional.com.br	
XI - Imagem ilustrativa – <i>Dos asilos a vida ativa dos idosos</i>	25
Dia Nacional do Idoso – Radio Cidade Votuporanga SP.	
Fonte – www.google.com.br	
XII – Imagem ilustrativa – <i>Exercícios para idosos</i>	21
Fonte – www.dicasparaperderpeso.com.br	
XIII – Imagem ilustrativa – <i>Dos principais locais possíveis da realização das atividades para a concretização do projeto</i>	28
Fonte – Google Earth – acessado 30/11/2013.	
XIV-Imagem ilustrativa – Exercícios para idosos.....	37
Fonte – www.melhoramiga.com.br	
XV – Imagem ilustrativa – Inclusão digital.....	37
Fonte – www.fiemt.com.br	
XVI – Imagem ilustrativa – Emprego para idosos.....	37
Fonte – wp.clicrbs.com.br	

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
1.1 APRESENTAÇÃO/PROBLEMÁTICA	
1.2 OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
2. LOCALIZAÇÃO.....	11
2.1 CARACTERIZAÇÕES DA ÁREA	
3. DIAGNOSTICO.....	13
3.1 DESCRIÇÃO GERAL	
3.2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA	
4. PROPOSTA.....	20
4.1 DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA	
4.2 PLANO DE IMPLANTAÇÃO	
4.3 RECURSOS	
5. METODOLOGIA.....	26
6. PLANO DE EXECUÇÃO.....	30
7. PLANO DE IMPLANTAÇÃO.....	31
7.1 RECURSOS	
8. LEGISLAÇÃO.....	34
9. RESULTADOS ESPERADOS FINAIS.....	37
10.CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
11.DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRAFICA.....	39

1. INTRODUÇÃO

Em um ambiente social construído pelo homem, que se articulam socialmente interagindo e convivendo sem harmonia, e sem a garantia que os nossos progenitores após a sua etapa de contribuição a este mundo, possam descansar e desfrutar de momentos prazerosos de convivência social.

1.1 APRESENTAÇÃO/PROBLEMÁTICA:

Perceber que a sociedade brasileira vem envelhecendo e vivendo mais não é suficiente, mas perceber qual é o significado deste envelhecimento para a sociedade e qual é o papel que ela ocupa. Desta forma torna-se necessária a criação de novos espaços de convivência e participação social para a pessoa idosa, a fim de que não fique restrita ao isolamento de ambientes particulares das residências ou asilos em estado de abandono, realidade esta que não nos é ainda comum na “**cidade de Paranaguá**”, porém devemos iniciar algo que nos conduza ao acerto.

De acordo com Engwitch, (1992) apud Wirkis (2003).

“As cidades foram inventadas para facilitar a troca de informação, amizade, bens materiais, cultura, conhecimento, intuições, habilidades e também troca de apoio emocional, psicológico e espiritual. Cidades é a concentração de gente e estruturas que possibilita a mutua troca. As pessoas desejam o acesso a essa rica diversidade de trocas de oportunidades para a sua sobrevivência e crescimento como seres humanos. As cidades são os reconhecimentos de que para desenvolver nossas plenas potencialidades necessitamos daquilo que outras pessoas nos podem dar. Cidade é um ecossistema criado pelas pessoas para mutua realização, assim como as florestas tropicais, ecossistema natural que tudo está inter-relacionado e é interdependente nas questões de sobrevivência e bem-estar”.

1.2 OBJETIVO GERAL

Propor um projeto de lazer e inclusão social para a população de terceira Idade, com o objetivo de oferecer a promoção e / ou recuperação da saúde e auto e autoestima.

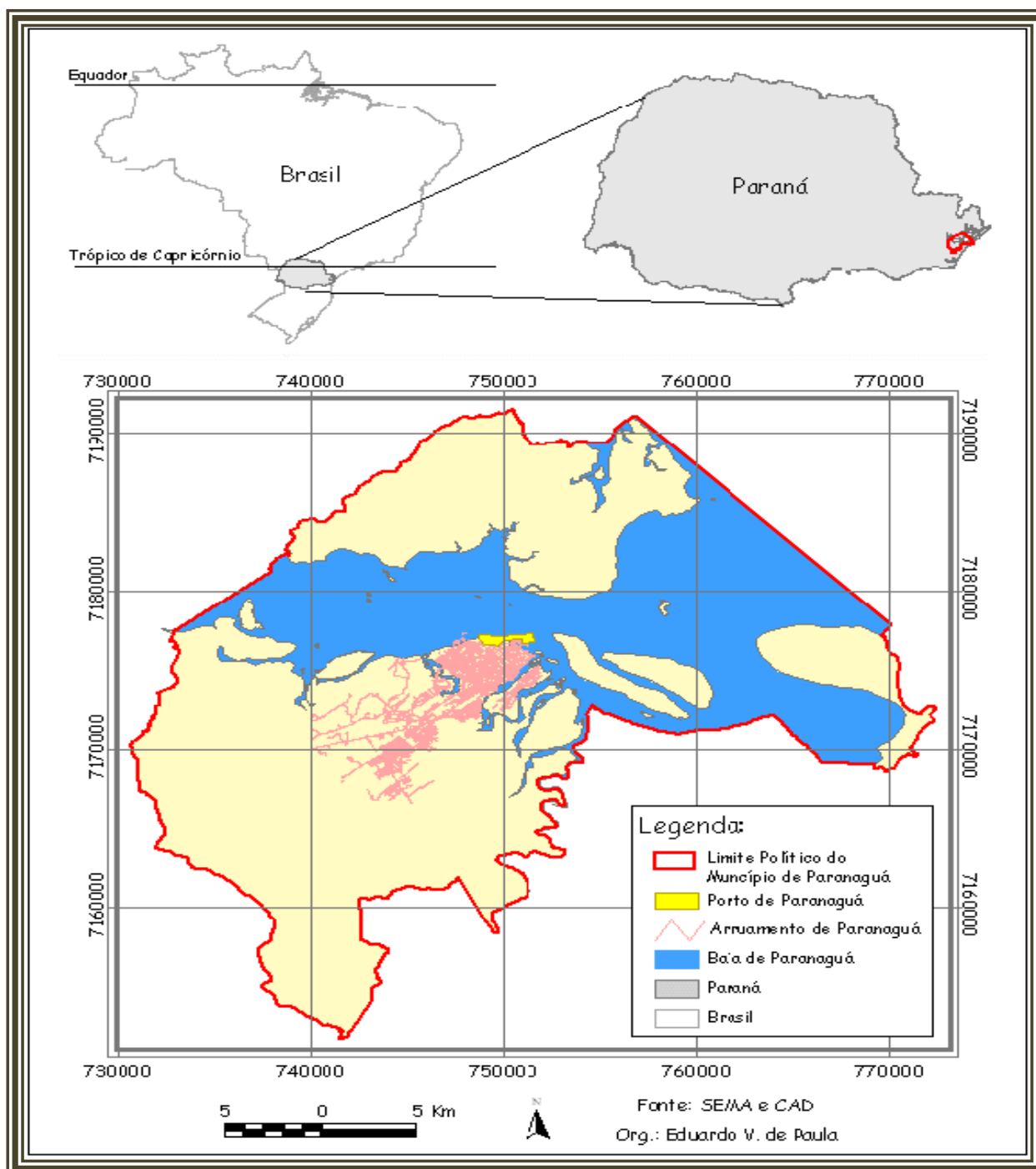
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Instituir, um programa de atendimento de bem estar ao Idoso, de maneira eficiente que promova o encontro saudável em ambiente apropriado e seguro;
- b) Garantir acesso à população de terceira idade, nos programas de atenção primaria e assistência familiar;
- c) Melhorar o equilíbrio e a segurança de locomoção promovendo a autoestima com programas de atividades físicas, fisioterapia, fisioterapia, terapia ocupacional e outras ações que garantem a qualidade de vida;

- d) Garantir atividades físicas e recreativas, com expectativa de saúde e autoestima permitindo a convivência social em ambiente saudável, e integrado com outras faixas de idade;
- e) Promover cursos/oficinas para pessoas idosas, visando atualizar seus conhecimentos e integrando-os à sociedade contemporânea;
- f) Instituir a Praça Parque do idoso, como Política Pública Municipal de inclusão social de idosos;

2. LOCALIZAÇÃO

Este projeto foi elaborado para definir um programa para ser desenvolvido no município de Paranaguá, cidade do litoral paranaense situado na sua porção oriental entre as latitudes 25°20' e 25°45'S e longitudes 48°20' e 48°40'W. Faz divisa ao norte com o município de Guaraqueçaba ao sul com Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba, ao oeste com Morretes e Antonina e a leste com o Oceano Atlântico, o município possui altitudes médias entre 05 e 13 (metros) em relação ao nível do mar.



II - Figura - Mapas de localização geográfica de Paranaguá.

Fonte – SEMA e CAD - Org.: Autoria do Prof. Eduardo Vedor de Paula - 11/2006.

2.1 CARACTERIZAÇÕES DA ÁREA.

Paranaguá tem como principais características geomorfológicas a Serra do Mar ou a zona montanhosa litorânea e a planície costeira ou litorânea, sendo partes integrantes da região rebaixada do primitivo nível do planalto, o qual é resultado do falhamento marginal ocorrido no Terciário, na porção ocidental do continente sul-americano.

Com uma área de unidade territorial de 901 (Km²), a cidade de Paranaguá que esta localizada em regiões que inspiram cuidados, por estar circundada por áreas de preservação ambiental, e com intensa atividade industrial, turística e portuária.

Com relação à população no último censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi constatada uma população estimada para o ano de 2012 de 140 mil, habitantes, onde se constata a possibilidade aprox. de 10% de sua população acima de 60 anos, caracterizados como de terceira idade.



III – Fotos trabalhadas de Idosos.

Fonte – jIrodrigues.blogspot.com

3. DIAGNOSTICO

Dados divulgados na 2ª Assembleia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento, ocorrida no mês de maio de 2002, em Madri, disponíveis em <http://www.estado.com.br/agestado/noticias/2002/abril/07/141.htm>., acessado em 17 de junho de 2013 às 23h30min., apontam para um crescimento da população mundial na ordem de 66% (de seis bilhões em 2000 para 10 bilhões em 2050), sendo que deve triplicar a quantidade de pessoas com mais de 60 anos, ou seja, de 600 milhões para 2 bilhões). Os idosos representarão então, 25% da população do planeta. Em projeções feitas pela ONU para a América Latina, a perspectiva é de que em 2025 haverá 93 milhões de pessoas com mais de 60 anos de idade, significando um aumento de 35% do número de pessoas nessa faixa etária. E, para o Brasil, os 5,1% de idosos de hoje passarão a ser 14,5% da população em 2040.

3.1 DESCRIÇÃO GERAL:

A população acima dos 60 anos de idade tem aumentado significativamente no Brasil. Em 1980, havia 7 milhões de pessoas idosas; atualmente, há em torno de 15 milhões, correspondendo a 8,6 % da população total. A expectativa de vida do brasileiro, atualmente, é de aproximadamente 68 anos, sendo de 72,6 para as mulheres e de 64,8 para os homens (IBGE, 2000).

Nos próximos 20 anos, a população idosa do Brasil poderá ultrapassar os 30 milhões de pessoas e deverá representar quase 13% da população ao final deste período. Em 2000, segundo o Censo, a população de 60 anos ou mais de idade era de 14.536.029 de pessoas, contra 10.722.705 em 1991. O peso relativo da população idosa no início da década representava 7,3%, enquanto, em 2000, essa proporção atingia 8,6%.

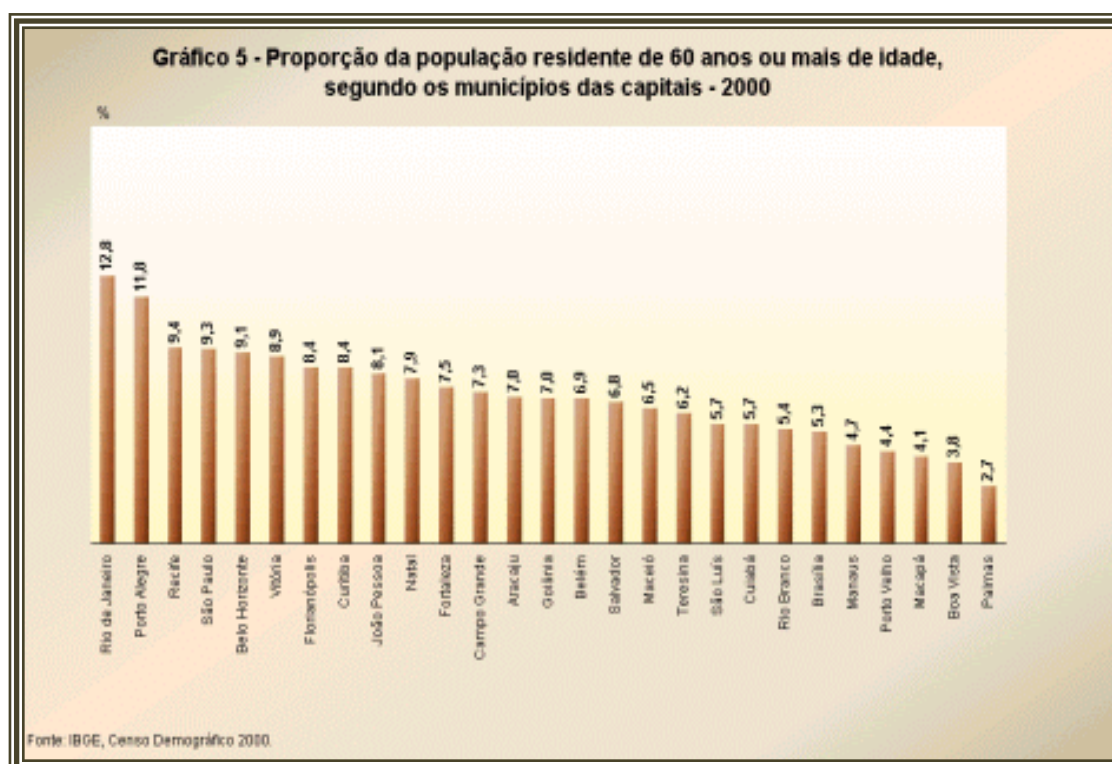
No Brasil, em média, as mulheres vivem oito anos a mais que os homens. As diferenças de expectativa de vida entre os sexos mostram: em 1991, as mulheres correspondiam a 54% da população de idosos; em 2000, passaram para 55,1%. Portanto, em 2000, para cada 100 mulheres idosas havia 81,6 homens idosos.

Santa Catarina deverá manter a maior esperança de vida ao nascer

Entre os homens, os valores de esperança de vida mais elevados, projetados para 2030, serão observados em Santa Catarina, de 79,1 anos e São Paulo, de 78,1 anos. Os valores mais baixos serão os do Piauí, de 68,8 anos e do Pará, de 70,4 anos. Entre as mulheres, os valores mais altos também serão de Santa Catarina, de 85,4 anos, seguida de Espírito Santo, com 84,7 anos. Rondônia, de 77,2 anos e Roraima, de 77,5 anos experimentarão as mais baixas esperanças de vida feminina.

Outra conclusão: residir na cidade pode beneficiar a idosa, especialmente aquela que é viúva, por causa da proximidade com seus filhos, dos serviços especializados de saúde e de outros facilitadores do cotidiano. Assim, o grau de urbanização da população idosa também acompanha a tendência da população total, ficando em torno de 81% em 2000. A proporção de idosos residentes nas áreas rurais caiu de 23,3%, em 1991, para 18,6%, em 2000.

Abaixo segue gráfico da proporção da população idosa nas principais capitais do Brasil em 2000, conforme censo demográfico IBGE 2000.



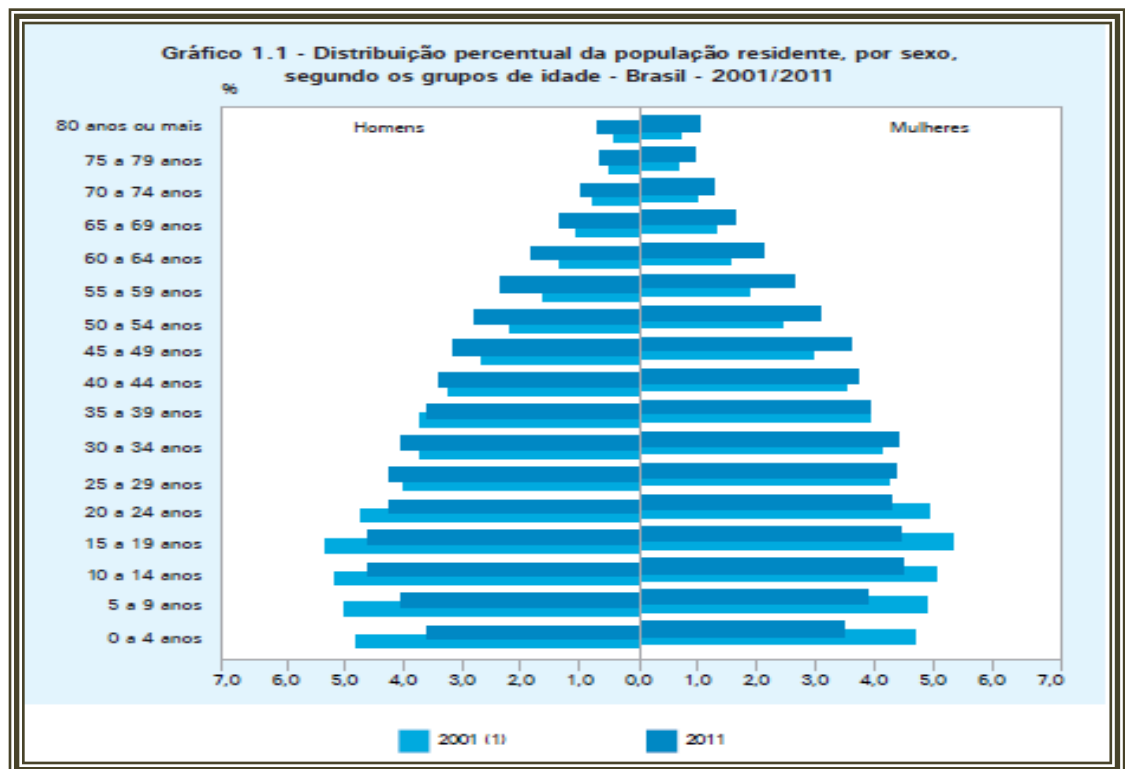
IV – Gráfico da proporção de Idosos nas capitais do Brasil.

Fonte – www.ibege.gov.br/hntnoticias/25007 2002.

No período de 2001 a 2011, o crescimento do número de idosos de 60 anos ou mais de idade, em termos absolutos, é marcante: passou de 15,5 milhões de pessoas para 23,5 milhões de pessoas. A participação relativa deste grupo na estrutura etária populacional aumentou de 9,0% para 12,1% no período. A participação do grupo com 80 anos ou mais de idade chegou a 1,7% da população em 2011, correspondendo a pouco mais de 3 milhões de indivíduos.

www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default.shtm

www.ibge.gov.br/hotnoticias 2002-Acessado em 30/09/2013 às 11h.



V – Gráfico da distribuição percentual da população residente por sexo segundo os grupos de idade – Brasil - 2001/2011.

Fonte – www.ibge.gov.br/ acessado 30/09/2013 às 15h.

[ftp.ibge.gov.br/Síntese indicadores sociais- aspectos demográficos- 2012.](ftp://ftp.ibge.gov.br/Sintese_indicadores_sociais-aspectos_demograficos-2012)

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001/2011.

CENSO EM PARANAGUÁ

De acordo com o Censo 2010 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Paranaguá conta com uma população de 12.550 idosos (mais de 60 anos), o que representa cerca de 9% da população total da cidade, ainda segundo os números do Censo.

Fonte – www.paranagua.pr.gov.br/noticias - acessado em 18/10/2013.

Estima-se que, para o ano 2025, haverá, em nosso país, cerca de 32 milhões de idosos (Tamai, 1999). Este rápido crescimento da população idosa vem exigindo respostas do Estado e da sociedade, como a implantação da Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/94 e Decreto 1.948/96), que deve ser complementada por ações desenvolvidas pelos estados e municípios – apud Artigo Acadêmico Universidade Estadual Paulista - UNESP Rio Claro, SP, Brasil - *Depressão no Idoso*.

Apesar da probabilidade de desenvolver certas doenças aumentar com a idade, é importante esclarecer que não se pode imaginar que envelhecer seja sinônimo de adoecer, especialmente quando as pessoas desenvolvem hábitos de vida saudáveis. (Neri, 2002; Costa, 2002)-apud Artigo Acadêmico Universidade Estadual Paulista - UNESP Rio Claro, SP, Brasil - *Depressão no Idoso: Diagnóstico, Tratamento e Benefícios da Atividade Física*.

IDOSOS

O envelhecimento da população, caracterizado pelo aumento da proporção de idosos em relação à população total, é um fenômeno já bastante evidente em países desenvolvidos. Como esse fenômeno ocorre de forma acelerada no Brasil, rapidamente ganha importância na agenda de políticas sociais. As questões que emergem com o envelhecimento populacional estão relacionadas ao mercado de trabalho, à previdência social, bem como ao sistema de saúde e de assistência social dos idosos. Com relação à assistência social, o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC-LOAS é destinado ao idoso de 65 anos ou mais de idade e à pessoa com deficiência cuja renda familiar *per capita* seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente. Outro tópico importante refere-se ao cuidado de idosos, uma vez que muitos deles adquirem algum tipo de incapacidade funcional, demandando cuidado e atenção permanentes. Nesse sentido, o tema é transversal com a questão de gênero, uma vez que, no Brasil, o trabalho não remunerado do cuidado (seja de filhos, idosos ou pessoas com deficiência) normalmente está associado à mulher.

As informações apresentadas nesta seção contemplam o grupo de 60 anos ou mais de idade – uma vez que o Estatuto do Idoso, disposto na Lei nº 10.741, de 01.10.2003, estabelece este como o limite etário inferior na definição de idoso – e também o grupo de 65 anos ou mais de idade, normalmente utilizado para efeito de comparações internacionais.

Fonte – www.ibege.gov.br/ acessado 30/09/2013 às 15h.

[ftp.ibge.gov.br/Síntese indicadores sociais-](http://ftp.ibge.gov.br/Síntese_indicadores_sociais-) Uma análise das condições de vida da população brasileira 2012.

Conforme a informações coletadas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social o atendimento a pessoa idosa em Paranaguá é basicamente atendida pelo CRAS (Centros de Referência da Assistência Social) e conta com quatro unidades, (Porto dos Padres, Serraria do Rocha, Nilson Neves e Vila Garcia), onde são oferecidos serviços como o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Carteira do Idoso Interestadual, aposentadoria, entre outros. O CREAS (Centros de Referência Especializada em Assistência Social), ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, são atendidas denúncias de qualquer forma de violência praticada contra idosos.

3.2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA:

No processo de envelhecimento há um estagio depressivo em grande parte dos individuos ativos e na aposentadoria tende a se agravar, porem as causas de depressão no idoso configuram-se dentro de um conjunto amplo de componentes onde atuam fatores genéticos, eventos vitais, como luto e abandono, e doenças incapacitantes, entre outros. Cabe ressaltar que a depressão no idoso freqüentemente surge em um contexto de perda da qualidade de vida associada ao isolamento social e ao surgimento de doenças clínicas graves. Enfermidades crônicas e incapacitantes constituem fatores de risco para depressão. Sentimentos de frustração perante os anseios de vida não realizados e a própria história do sujeito marcada por perdas progressivas - do companheiro, dos laços afetivos e da capacidade de trabalho - bem como o abandono, o isolamento social, a incapacidade de reengajamento na atividade produtiva, a ausência de retorno social do investimento escolar, a aposentadoria que mina os recursos mínimos de sobrevivência, são fatores que comprometem a qualidade de vida e predis põem o idoso ao desenvolvimento de depressão (Pacheco, 2002).

O IBGE vem divulgando anualmente, por meio de indicadores sociais e demográficos, que a estrutura etária do País está mudando de forma rápida, e que o grupo de idosos é hoje um contingente populacional expressivo em termos absolutos e de crescente importância relativa no conjunto da sociedade brasileira, daí decorrendo uma série de novas exigências e demandas em termos de políticas públicas de saúde e de inserção ativa dos idosos na vida social.

www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default.shtm
Acessado em 30/09/2013 às 13h52min.

Pesquisando os dados coletados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaguá, a média de 300 atendimentos mês, realizados pelo CRAS de cidadãos idosos ou de pessoas tratando de assuntos correlacionados a pessoas idosas, atuando com a prevenção da violação de direitos e encaminhamento ao CREAS quando se tratar de direitos violados.

Paranaguá atualmente para atender todo o território conta com as unidades do CRAS para atendimento “Zilda Arns, Jesuina Matos da Silva, Irmã Freitas, José da Costa Leite” estas unidades abrangem entre bairros e localidades um total de 106.

Fonte – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS - /Síntese indicadores sociais- Uma análise das condições de vida da população brasileira 2012.
após visita de pesquisa no dia 04/11/2013 às 16h.
[ftp.ibge.gov.br/Síntese indicadores sociais- Uma análise das condições de vida da população brasileira 2012.](ftp.ibge.gov.br/Síntese%20indicadores%20sociais-Una%20análise%20das%20condições%20de%20vida%20da%20população%20brasileira%202012)

As atividades do CRAS, além do cadastramento e visitas da assistente social a pessoa idosa o fornecimento carteiras para o transporte gratuito, fornece orientações quanto a questões de assuntos de aposentadoria, quanto as seus direitos garantidos pela constituição e o Estatuto do Idoso, disposto na Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, devendo também suprir quando constatado em visitas, que o idoso se encontra em situação de vulnerabilidade, onde seus proventos já não são suficientes para o sustento da família, onde ele é ainda é o provedor, através do cadastramento no “Benefício de Prestação Continuada” - (BPC), que é direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e consiste no pagamento de um salario mínimo mensal a pessoas com 65 anos ou mais, tendo como condição necessaria que a renda per capita familiar seja inferior a 25% do salario mínimo. Entretanto, o benefício não é perene. Ele pode ser suspenso caso haja a comprovação de que as condições que lhe deram origem não existem mais. Assim, por exemplo, se a família melhorou sua renda e já pode prover o sustento do beneficiário, ou se ele mesmo já pode trabalhar normalmente, então o benefício pode ser interrompido.

O atendimento específico do CREAS consiste no acompanhamento social da família, quando os direitos foram violados e encaminhamento quando for necessário ao ministério público; Direitos estes classificados como abuso físico, abuso psicológico, abusos financeiros, abandono, negligência e auto negligência.

A questão social em Paranaguá com ações na tratativa das pessoas idosas, tem se mostrado com aspectos de atuação em redes de cooperação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como colaboradores em ações conjuntas ou independentes a UNATI – Universidade Aberta da Terceira Idade, Grupo Mulheres Mil da Fundação de Esportes, Grupo da Maior Idade do SESC, Secretaria Municipal de Saúde, Pastoral do Idoso, e Clubes e Associações independentes da Maior Idade ou a Melhor Idade.



VI – Imagem ilustrativa - Em síntese a interdependência das gerações em análise do autor.
Fonte – www.google.com.br/imgres://Ltp://samaragarcez - acessado 20/10/2013 às 10h.

4. PROPOSTA

A proposta a ser apresentada é a da criação e implantação de um espaço reservado que deverá melhorar a qualidade de vida dos idosos que frequentarem a “**Praça-Parque do Idoso**” de nossa cidade, assim reduzindo os efeitos do envelhecimento e o afastamento de suas atividades profissionais, para isto ocorrer foi feita uma busca na legislação municipal, sendo resgatada a Lei Promulgada nº 427 de dezembro de 2010, que autoriza a criação de espaços reservados para lazer de idosos.



V – Imagem ilustrativa de mudanças na faixa etária da população.

Fonte - Ministério da Saúde/ Flyer

4.1 DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá desenvolver um projeto arquitetônico de uma praça para idosos, tendo como proposta de instalação da primeira como polo de uma série, que fosse localizada em espaço que sofrera otimização da Escola Parque Awaji, considerada a marca da união com povo japonês que tem especial respeito e veneração aos seus antecessores.



VII – Foto ilustrativa da Escola Parque Awaji

Fonte - www.paranagua.pr.gov.br/noticias - acessado em 21/11/2013.

A implantação de um espaço reservado aos idosos para a prática de exercícios físicos e leitura, com modelos arquitetônicos que contemple áreas verdes, parques e área de encontros para praticas esportivas e sociais, como ginásticas, áreas para jogos, caminhadas ao ar livre, protegida contra outras faixas etárias da população no sentido de garantir segurança e proteção a este público.

Na área de atividades físicas o trabalho da musculatura, técnicas de respiração ministrada sob a responsabilidade de equipe multiprofissional habilitadas em geriatria, deverá melhorar a qualidade de vida dos idosos que frequentarem a **“Praça Parque do Idoso”** de nossa cidade. Dentro desta perspectiva deve ser instalados equipamentos para realização de exercícios físicos específicos que assegurem a capacidade do fortalecimento da musculatura e o desenvolvimento e a capacidade respiratória; Os profissionais técnicos farão o acompanhamento obedecendo à capacidade física da cada participante respeitando os limites devidos a idade; O ambiente deve seguir modelos arquitetônicos que contemple áreas verdes com arborização e arranjos florísticos de vegetação nativa, e quando possíveis mobiliários de modelos rústicos, trilhas

adequadas para caminhada contemplando corrimões, piso e rampas que permitam a circulação de cadeirantes, estações de descanso, parques e área de encontros; Cabanas devem ser instaladas para abrigar atividades de jogos de salão, salas de bordados, cantinas de lanches de culinária específica, aonde o idoso irá se sentir independente e livre do ambiente dos “asilos”; Neste ambiente, os idosos poderão receber também atenção de equipes multidisciplinares e voluntários cadastrados para as atividades recreativas. Devido à concentração da clientela o atendimento e monitoramento profissional da área de saúde pública poderão ser facilitados.

Dentre os profissionais da área da saúde é praticamente um consenso que a atividade física é um fator determinante no processo de envelhecimento, sendo que a qualidade da vida do idoso é determinada pelo grau de autonomia, ou seja, a capacidade de determinar e executar seus próprios desígnios. - Katch & McArdle (1996) apud - preconizam que a prática de exercícios físicos regulares é fator determinante para o aumento da expectativa de vida.

A dicotomia entre trabalho e lazer no período da aposentadoria aparenta contradição e distanciamento, entretanto, a aproximação se dá na medida em que podemos identificar as características que definem uma atividade de lazer. Essas características, de acordo com Gutierrez (2001) – apud, “Lazer e prazer: questões metodológicas e alternativas políticas”.

, são a liberdade de escolha, o caráter desinteressado da atividade, o prazer que é proporcionado e o caráter íntimo ou pessoal, no qual a pessoa manifesta sua personalidade de forma mais autônoma do que em outro espaço de vida em sociedade.



VIII – Foto aérea ilustrativa da Escola Parque Awaji

Fonte – Google Earth - acessado em 30/11/2013.

A cultura corporal, no Programa, é compreendida como a dimensão da cultura constituída pela interação das práticas social como esporte, jogos, danças, ginástica e capoeira dentre outras, materializadas sob a forma de práticas corporais. A cultura lúdica é a dimensão da cultura caracterizada pelo processo de sociabilização pautado pela lógica da aprendizagem social centrada nos jogos, brinquedos e brincadeiras, construídos historicamente a partir das referências de inserção social da pessoa ou grupos sociais (Orientações do M. E. 2007).



IX - Imagem ilustrativa - *O Significado da Dança na terceira idade*, 2006.

Fonte – www.google.com.br - LEAL, Indara Jubin; HAAS, Aline Nogueira.

Robatto (1994), apud artigos – “O significado da dança na terceira idade” e citado por Leal e Haas (2006), relata que a dança pode ter seis funções; auto expressão, comunicação, diversão e prazer, espiritualidade, identificação cultural, ruptura e revitalização da sociedade. Ainda completam citando que a dança tem um forte caráter sociabilizador e motivador, seja em par ou sozinho seja idoso ou criança, seja homem ou mulher ao dançar todos se sentem bem.

A quantidade de tempo a ser dedicada ao lazer e a escolha da atividade varia de acordo com o desenvolvimento cultural e padrão de cada indivíduo e tende a ser uma continuidade das experiências anteriores. Segundo Vieira (2004) apud Manual de Gerontologia – um guia teórico-prático para profissionais, cuidadores e familiares, (p. 191); Para o idoso viver como se estivesse em constante “recreio” pode ser bastante desagradável, por acabar indicando uma total falta de sentido e de perspectiva de vida. O lazer deve proporcionar novos laços de amizade e novos compromissos pessoais e sociais compatíveis com a história de cada um. O significado das atividades de lazer é vital para o idoso porque tem vínculo com a profissão, com a biografia, com os ideais e valores de cada pessoa, ou seja, é um elo com a identidade de cada um.



X - Imagem trabalhada ilustrativa - *Do lazer ao trabalho.*

Fonte – www.google.com.br – Fortuosoe.blogspot.com /jfolharegional.com.br

Confrontando os três eixos envelhecimento, trabalho e lazer com as três funções do lazer descanso, divertimento e desenvolvimento (DUMAZEDIER, 1973), podemos dizer que na velhice quando deveríamos descansar ou apenas realizar atividades de lazer para o divertimento, é na verdade o momento para trabalhar, para buscar o seu desenvolvimento pessoal e social. O trabalho nessa etapa da vida é desenvolvimento de novas habilidades, novas experiências que resgatem o potencial do idoso. Segundo Stigger (2002) apud -, nesse sentido, aponta para uma atitude não conformista e consciente na vida em sociedade, buscando equilíbrio entre repouso, divertimento e desenvolvimento pessoal, possibilitando ao indivíduo fazer escolhas que tornem o tempo de lazer um tempo de integração qualificada e consciente no âmbito social e cultural.

A população idosa deseja realizar suas atividades com independência e participa ativamente de eventos sociais, culturais e familiares, necessitando de autonomia e segurança, para garantir mobilidade e qualidade de vida.

Por outro lado, os idosos em situação de vulnerabilidade social carecem de iniciativas que estimulem sua autonomia e a busca pela efetivação de seus direitos, quebrando com as práticas de trabalho social assistencialistas, ultrapassando a esfera do paternalismo ao introduzir a questão do direito.

Sposati (1998) esclarece que o assistencialismo é oposto ao direito, já que se caracteriza pelo acesso a um bem ou serviço através de uma doação, assim é gerada uma relação de gratidão do beneficiário em relação ao doador, minando qualquer tipo de autonomia e cidadania.

Tousend (apud Santos, 1990) analisa as transformações ocorridas com as aposentadorias no que diz respeito às suas relações sociais. Para ele, a vida do indivíduo está fundamentada em duas fontes de equilíbrio: o mundo familiar e o mundo do trabalho, baseando-se no pressuposto de que o equilíbrio pessoal e a adaptação social só são possíveis por meio de certa qualidade e quantidade de comunicação.



XI - Imagens ilustrativas – *Dos asilos a vida ativa dos idosos*/ Dia Nacional do Idoso – Radio Cidade Votuporanga SP.

Fonte – www.google.com.br

5. METODOLOGIA

A Metodologia para a implementação deste projeto de política pública, tem na gestão de redes a influência positiva para o alcance efetivo dos seus objetivos, tendo uma importância de destaque, com a evidência que a articulação dos atores sociais da localidade é a estratégia fundamental. As redes e suas relações interorganizacionais devem ser articuladas com o objetivo de organizar e adensar as ações para que se cumpram os objetivos propostos. O desenvolvimento deste Trabalho contemplará um plano de execução, para possibilitar a implantação do projeto como Política Pública.

O trabalho realizado com os idosos deverá ser acompanhado pelo Serviço de Ação Social do município de Paranaguá, visando verificar os processos administrativos existentes nos programas de atendimento ao idoso. O acompanhamento do atendimento ao idoso será realizado nos locais onde são realizadas as atividades voltadas para este público e segundo informações da Secretaria Municipal do Serviço Social os locais são: CRAS Zilda Arns no bairro da Serraria do Rocha, CRAS José da Costa Leite no bairro Porto dos Padres, CRAS Jesuína Matos da Silva no bairro Nilson Neves, CRAS Irmã Freitas, nestes locais também será realizado o cadastramento dos idosos que desejarem participar das atividades e novas ações e oferecidas a este público. As atividades propostas pelo Projeto deverão ser implantadas em espaço reservado aos idosos, com modelos arquitetônicos que contemple áreas verdes, parques e área de encontros para práticas esportivas e sociais, protegida contra outras faixas etárias da população no sentido de garantir segurança e proteção a este público, o projeto lista abaixo alguns locais possíveis da realização;

- ✓ **Praça Parque Polo** – Escola Municipal Parque Awaji - O local contará com trilhas para prática de caminhadas, já que haverá espaços naturalmente abertos na mata. Apesar de estar numa área densamente habitada, a vegetação está bem conservada e vai propiciar aos idosos um contato direto com a natureza. A expectativa é que o equipamento público seja usado também para atividades ambientais;
- ✓ **Praça Parque Social** (parceria) - Serviço Social do Comércio, **SESC** - É uma entidade privada que objetiva proporcionar o bem-estar e qualidade de vida do comerciário, sua família e da sociedade, portanto caberá convite à participação como parceiro detentor de estrutura física compatível as necessidades que o projeto demanda. O convite é a apresentação de oportunidade a instituição de participar do Projeto de Política Pública, com estrutura em rede, com a doação do espaço físico para encontro recreativo semestral por dois dias anualmente;
- ✓ **Praça Parque Social** (parceria) - **AABB** associação fundada para os funcionários do Banco do Brasil e seus familiares com atividades para diversas faixas etárias inclusive aos aposentados, portanto caberá convite à participação como parceiro detentor de estrutura física compatível as necessidades que o projeto demanda. O convite é a apresentação de oportunidade a associação de participar do Projeto de Política Pública, com estrutura em rede, com a doação do espaço físico por dois dias anualmente;

- ✓ **Praça Parque Social** (parceria) - Sindicatos Portuários de Paranaguá - Associação do Sindicato dos Conferentes Portuários, portanto caberá convite à participação como parceiro detentor de estrutura física compatível as necessidades que o projeto demanda. O convite é a apresentação de oportunidade a associação de participar do Projeto de Política Pública, com estrutura em rede, com a doação do espaço físico por um dia para encontro anual;
- ✓ **Ação Social** (parceria) - Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - **ACIAP** – A equipe da **ACIAP** em parceria com o **CRAS** – Centro de Referência e Assistência Social da PMP; caberá convite à participação como parceiro detentor de capacidade de comunicação e poder de persuasão e convencimento das empresas a investirem e participarem de Políticas Públicas municipais com modelo de redes. Com a participação direta como colaborador com as atividades sociais da cidade, a doação da estrutura física compatível às necessidades que o projeto demanda para o treinamento e capacitação dos recursos humanos necessários e essenciais para a viabilização do projeto. O convite é a apresentação de oportunidade a associação de participar do Projeto de Política Pública.
- ✓ **Ação Social** (parceria) – Programa de Voluntariado de Paranaguá - **PROVOPAR** – Irá viabilizar os programas e ações que possibilitem a melhoria da qualidade de vida dos idosos com baixo índice de desenvolvimento humano, com aproveitamento das habilidades e potencialidades, promovendo a inclusão social.

A **PROVOPAR**, também caberá enviar convite às empresas associadas à **ACIAP** a participarem ativamente do Projeto de Lei, com doações voluntárias ao **Fundo Municipal do Idoso** com o direito a dedução de 1% do imposto de renda devido, conforme a **Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010**.

Caberão as empresas, para a viabilização dos encontros as doações a **PROVOPAR**, materiais e alimentação; As despesas com transporte para os idosos também poderá ser tratada como doação direta ao fundo com o direito a **dedução de 1% do imposto de renda devido**.



- **Praça Parque Polo - Escola Municipal Parque Awaji.**
Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto – Parque São João.



- **Praça Parque Social (parceria) – SESC –**
Serviço Social do Comércio.
Rua Prefeito Roque Vernalha 11
Bairro: Itiberê



- **Praça Parque Social (parceria) – AABB –**
Associação Atlética Banco do Brasil.
Avenida Gabriel Lara, 382
Bairro: João Gualberto.



- **Praça Parque Social (parceria) –**
Associação do Sindicato dos Conferentes Portuários.
R José Cadilhe -Serraria Rocha.



- **Ação Social (parceria) -ACIAP –**
Associação Comercial, Industrial e Agrícola de **Paranaguá.**
Rua Rodrigues Alves, 621 - Centro Histórico.

XII - Imagens ilustrativas – *Dos principais locais possíveis da realização das atividades para a concretização do projeto.*

Fonte – Google Earth – acessado 30/11/2013.

Descrição das Atividades:

- ✓ **CRAS** - Cadastramento dos idosos das comunidades a serem atendidas com aplicação de questionários para definição dos desejos e anseios dos indivíduos, avaliação da capacidade psicológica e encaminhamento ao polo. Trabalho a ser realizado pelos servidores públicos municipal;
- ✓ **POLO** – Em datas agendadas os grupos devidamente classificados, através de atividades de convivência e acompanhamento técnico do equilíbrio pessoal e a adaptação social, possíveis por meio de certa qualidade e quantidade de comunicação.
Atendimento com o objetivo de realização dos anseios, quanto à inclusão social aos que desejarem a inserção nos ambientes educacionais ou de trabalho.
Trabalho a ser realizado pela equipe técnica do município com auxílio voluntário e parcerias de empresas privadas e do terceiro setor;
- ✓ **Praça Parque de parcerias** em agendas fixadas será realizada as atividades sociais recreativas, culturais e desportivas.

Recursos Humanos:

- ✓ **CRAS** – Servidores públicos municipais, técnicos e especialistas;
- ✓ **POLO** – Para acolhimento e atendimento geral são necessários serviços profissionais especialistas da área de saúde, um psicólogo, um geriatra e dois enfermeiros; da área de Assistência Social para as atividades de integração, para cada grupo de dez indivíduos participantes, dois estagiários voluntários para serem os agentes sociais, um técnico da área de educação e um da área cultural;
- ✓ **Praças Parque de parcerias** – Para acompanhamento dois profissionais de enfermagem e um da área cultural e social, um profissional da área desportivo e voluntário.

Recursos Materiais:

- ✓ **CRAS** - Material de expediente, veículo para cadastramento dos indivíduos internos em asilos;
- ✓ **POLO** – Material para atendimento ambulatorial, veículos para o transporte dos idosos com adaptação para acessibilidade, material para as atividades de integração cultural e desportivos, lanches, ambulância de plantão;
- ✓ **Praças Parque de parcerias** – Sonorização para atividades recreativas, veículos para o transporte dos idosos com adaptação para acessibilidade, material para as atividades de integração culturais e desportivas, lanches, ambulância de plantão;

6. PLANO DE EXECUÇÃO

Para que este Trabalho tenha a possibilidade de ser implantado como Projeto de Política Pública, deverá seguir as seguintes etapas básicas:

- Elaboração do formulário da proposta de projeto;
- Apresentar o projeto para vistas ao Departamento de Ação Social no referido setor, onde é realizado o atendimento e desenvolvimento das atividades voltadas à população idosa da cidade de Paranaguá, com o intuito de deliberação junto ao Governo Municipal;
- Apresentação do Projeto Técnico a um representante da Câmara Municipal de Paranaguá com o intuito da aprovação da bancada legislativa para elaboração de Projeto de Lei de Política Pública.

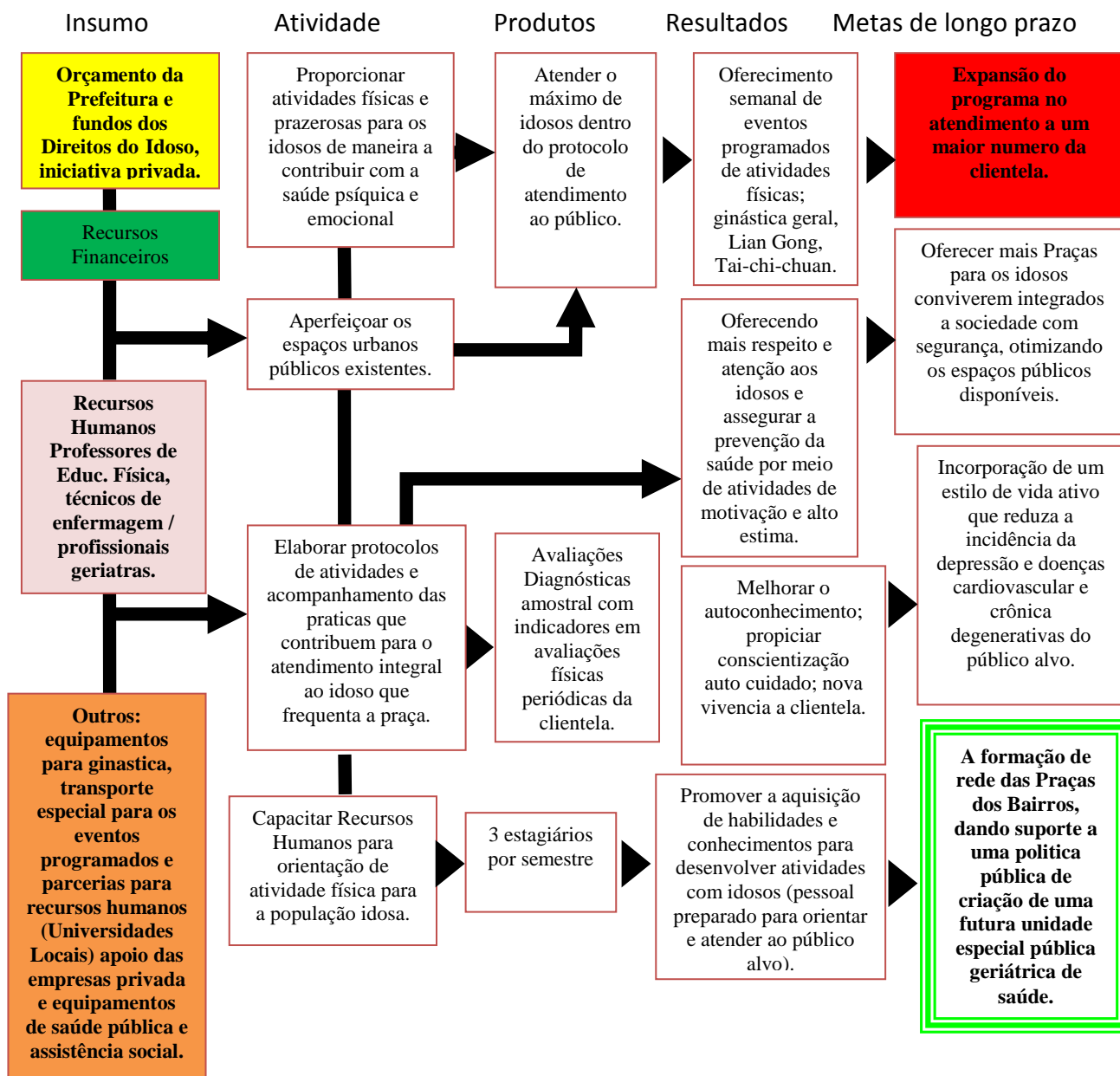
7. PLANO DE IMPLANTAÇÃO

Para implantação do Projeto deverá contemplar um programa tendo a figura dos agentes sociais como protagonistas, para a elaboração e efetivação das ações, e estes devem ser selecionados dentre estudantes e professores de educação física, artes e outras áreas afins, sem deixar de lado as lideranças comunitárias de associações, entidades religiosas que desenvolvem atividades nessa área.

Seguindo a metodologia do Programa selecionamos para serem agentes sociais de esporte e lazer alunos das Faculdades das áreas de Ciências Humanas e as lideranças dentre os participantes do Projeto e estes participarem de cursos de capacitação. São agentes sociais, portanto, 6 acadêmicos de educação física e 14 idosos da liderança, participantes de associações e comunidades religiosas, cabendo aos acadêmicos à realização das oficinas de práticas corporais e aos idosos, a elaboração e a efetivação dos eventos de lazer, sendo o planejamento realizado de forma conjunta e participativa.

Para colocar em prática a ideia do projeto, se deverá seguir o cronograma de execução após a apresentação e aprovação do departamento de engenharia e das instancias governamentais. Para o início dos estudos a serem realizados apresenta-se o organograma a seguir.

FLUXOGRAMA



6.1 RECURSOS:

O Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, permite aos contribuintes, em seu art. 115, e, também, em conformidade com a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, deduzir do imposto devido, na declaração do Imposto sobre a Renda, o total de doações feitas ao **Fundo do Idoso** – nacional estadual ou municipal – devidamente comprovadas e obedecidos os limites estabelecidos em lei.

Assim como o Conselho Nacional, os Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal e seus respectivos **Fundos** devem ser instituídos por lei do ente federado ao qual eles estiverem vinculados, cabendo àqueles Conselhos formular, deliberar e controlar as ações de implementação da política dos direitos do idoso, assim como gerir os fundos e fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus **recursos**.

Os Fundos dos Direitos do Idoso devem ter como receita, basicamente;

- recursos públicos que lhes forem destinados, consignados no Orçamento da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;
- contribuições de governos e organismos internacionais;
- doações de pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e da Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011.

Cabem aos Conselhos à definição quanto à utilização dos recursos dos Fundos dos Direitos do Idoso com base no plano de ação anual, que deverá conter programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do idoso. Aqui, convém ressaltar que ao doador/destinador deve ser facultado o direito de indicar a qual programa deseja destinar a aplicação dos recursos doados e destinados, portanto vale convir que a abordagem as empresas com a apresentação dos programas e projetos a serem desenvolvidos, será imprescindível para o conhecimento do empresário que na própria região ao qual o seu negócio se desenvolve poderá se aplicar a sua doação.

Em todos os estados já estão constituídos os Conselhos dos Direitos do Idoso e por meio deles é possível obter informações sobre os respectivos Conselhos Municipais e seus Fundos. Encontram-se disponíveis dados para contato com os Conselhos Nacionais, Estadual e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente no endereço eletrônico - www.gov.br/conselho/idoso.

7. LEGISLAÇÃO

Legislações pertinentes ao assunto abordado e para serem utilizadas como fonte de consultas.

Lei Municipal Promulgada nº 314/2002

“Propõe a criação e implantação do conselho municipal dos direitos do idoso e dá outras providências”.

Lei Complementar Municipal nº 2924, de 29 de outubro de 2008.

“Autoriza o poder executivo a criar e implantar o conselho municipal dos direitos da pessoa idosa - CMDPI, o fundo municipal dos direitos da pessoa idosa, e dá outras providências.”

Lei Complementar Municipal nº 2956, de 04 de maio de 2009.

“Dá nova redação ao artigo 13 da lei municipal nº [2.924](#), de 29 de outubro de 2008, que cria o conselho municipal da pessoa idosa.”

Lei Municipal nº427 de 21 de dezembro de 2010.

Autoriza a implantação de espaços reservados em parques e praças públicas do Município de Paranaguá, para lazer de idosos.

Decreto Municipal nº 323 de 25 de março de 2013.

“Regulamenta o fundo municipal dos direitos da pessoa idosa.”

Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996.

Regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispões sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências.

Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004.

Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI, e dá outras providências.

Decreto nº 5.934, de 18 de outubro de 2006.

Estabelece mecanismos e critérios a ser adotados na aplicação do disposto no art. 40 da Lei nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e dá outras providências.

Decreto nº 6.214, de 26 de novembro de 2007.

Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências.

Decreto nº 6.800, de 18 de maio de 2009.

Dá nova redação ao art. 2º do Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispões sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências.

Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009.

Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, e dá outras providências.

Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para fruição dos benefícios fiscais relativos ao imposto sobre a renda das pessoas físicas nas doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas doações aos Fundos do Idoso, nos investimentos e patrocínios em obras audiovisuais, nas doações e patrocínios de projetos culturais, nas doações e patrocínios em projetos desportivos e paradesportivos e na contribuição patronal paga à Previdência Social incidente sobre a remuneração do empregado doméstico.

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1991.

Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso (CNDI), cria o Conselho Nacional do Idoso, e dá outras providências.

Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Restabelecem princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), e dá outras providências.

Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993.

Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual, e dá outras providências.

Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas, e dá outras providências.

Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Altera a legislação tributária federal, e dá outras providências.

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e dá outras providências.

Lei nº 11.433, de 28 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre o Dia Nacional do Idoso.

Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010.

Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas às doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacionais do Idoso; e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná

Telefone: (41) 3221-7243

E-mail: cedi-pr@seju.pr.gov.br

WWW.SEJU.PR.GOV.BR

FONTE – FUNDO NACIONAL DO IDOSO.

Sistema CFA/CRAS - Conselho Federal de Administração, Conselhos Regionais de Administração.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados são ao longo de dez anos “A participação efetiva da comunidade em atividades da terceira idade e conseqüentemente melhora na qualidade de vida dos idosos, com importância e respeito devido aos nossos antecessores”; “Se denotar o resgate e a inclusão dos idosos de nossa cidade na sociedade como representantes ativo da construção do nosso meio, onde se constatar a presença de idosos nos ambientes de trabalho, cursos de especialização e lazer agindo e interagindo com outras faixas etárias”. A educação se constitui como direito fundamental da pessoa idosa, na medida em que propõe e possibilita meios para os avanços sociais, reconhecimento da velhice, preparação para o envelhecimento, capacitação para enfrentar a globalização, formação para o mercado de trabalho, enfim, permita que o idoso se considere capaz, integrado e articulado, melhorando sua qualidade de vida.

O Projeto tem como fator mais relevante poder atender demandas como o acolhimento oferecido ao idoso, no sentido de oferecer um serviço humanizado, em que o profissional escuta com atenção o idoso. “Outro fator importante é que o projeto proporciona autonomia e independência. Será dada ao idoso a oportunidade de decisão, de escolha, de se autocuidar. Isto trará uma repercussão muito grande na vida dele, na família, na sociedade e nos gastos que o envelhecimento proporciona a um país em desenvolvimento, com pouquíssimas condições de ofertas a este seguimento”.



XIII – Imagem ilustrativa – Exercícios para idosos.
Fonte – www.dicasparaperderpeso.com.br



XIV – Imagem ilustrativa – Exercícios para idosos.
Fonte – www.melhoramiga.com.br



XV – Imagem ilustrativa – Inclusão digital.
Fonte – www.fiemt.com.br



XVI – Imagem ilustrativa – Emprego para idosos.
Fonte – wp.clicrbs.com.br

9. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até meados do século passado, a idade avançada estava associada à carência de renda, em função da incapacidade para o trabalho e do surgimento das limitações físicas e mentais. Ou seja, os idosos teriam a sua autonomia comprometida por restrições de renda e/ ou de saúde. Ainda que estes sejam os dois determinantes principais das suas condições de vida, o desenvolvimento dos sistemas de seguridade social tem desempenhado importante papel para a construção do bem estar dos idosos de Paranaguá.

O período denominado velhice cobre atualmente um espectro de até 30 anos de vida, o que coloca necessidades de ações diferenciadas para o atendimento da população idosa promovendo a solidariedade entre gerações. Isso significa equilibrar as prioridades das necessidades dos idosos com a de outros grupos populacionais. Considerando também que a população de idosos não é totalmente inválida e incapaz de produtividade, significando que esta população é ativa e necessita de ambientes apropriados não só para trabalho e locomoção, mas também para horas de lazer e entretenimento.

A medicina influenciada pelos avanços tecnológicos, além de acompanhamentos e cuidados com alimentação são os principais fatores que levam ao aumento da expectativa de vida da população. Conforme dados da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1950 existiam 250 milhões de indivíduos com mais de 60 anos no planeta. Esse número quase triplicou até o ano de 2000, somando 606 milhões de pessoas.

Quando falamos em expectativa de vida não falamos em sobre vida, portanto vida significa atividade em um espectro amplo que abrange todos os direitos comuns aos indivíduos da sociedade. O Brasil deverá chegar a 2050 com cerca de 15 milhões de idosos, dos quais 13,5 milhões com mais de 80 anos. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2025, o país será o sexto do mundo com o maior número de idosos. Apesar da criação de políticas voltadas para essa camada da população, como o Estatuto do Idoso, instituído em 2003, a velocidade do envelhecimento tem superado a implementação de ações para oferecer melhores condições de vida à terceira idade.

Sabidamente não há unanimidade quando se tenta definir quem são as pessoas idosas, enquanto em que algumas nações estabelecem como parâmetro 60 anos, em outras a linha divisória é estabelecida pelos 65. E a crescente longevidade, com seus desafios, sobretudo na linha previdenciária, faz com que já se pense em elevar ainda mais a data limite. Enquanto para alguns estudiosos é preciso distinguir entre os denominados idosos “jovens” e a partir dos 80 anos os idosos “idosos”, aos poucos se evidencia que o segmento populacional denominado de idoso apresenta uma acentuada heterogeneidade resultante seja de condições pessoais seja de condições sociais, que por sua vez podem ser desdobradas numa multiplicidade de aspectos diferentes. Portanto é acertada a preocupação de criar espaços e instalar estruturas e melhorar o que já existe para atender a este público que é uma realidade a presença crescente, sempre mais acentuada de pessoas idosas em Paranaguá.

Documentação Bibliográfica

IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA-PARQUE PARA LAZER DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

De Clarion Lopes da Silva

Atualmente atua na Prefeitura de Paranaguá como Gestor Ambiental do setor de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos – SEMMAS;

- ✓ Licenciado em Geografia pela ISULPAR (2002-2007);
- ✓ Capacitado como Gestor Ambiental no Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais do Ministério do Meio Ambiente (2006)

Cicero.

- ✓ Tutor do curso de especialização em Gestão Pública Municipal, Polo Paranaguá – UFPR;
- ✓ Formado pela FAE em 2002, pós-graduado em Gestão Pública - UFPR.

Marco Antônio Oliveira dos Santos.

- ✓ Tutor do curso de especialização em Gestão Pública Municipal, Polo Paranaguá – UFPR;
- ✓ Professor da Rede Municipal e Estadual de Ensino, licenciado em Matemática pela FAFIPAR e Pedagogia pela UFPEL;
- ✓ Especialista em Matemática pela FALC e em Gestão Pública Municipal pela UFPR.

Metodologia do Trabalho tendo como parâmetros: Gutierrez (2001)

- Abreu Filho, Hélio, org; Abreu, Alexandre Herculano. **“Comentário sobre o Estatuto do Idoso.”** Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2004.
- GUTIERREZ, **“Lazer e prazer: questões metodológicas e alternativas políticas”**, do autor Gustavo Luis Gutierrez, ano de publicação 2001.
- www.fef.unicamp.br/ipes/editora - Políticas Públicas na Promoção da Qualidade de Vida e Atividade Física: A Experiência do CAISM - **acessado 20 de setembro de 2013.**
- STIGGER (2002) – Revista Brasileira de Ciências do Esporte – artigo **“O Protagonismo dos Idosos na Gestão dos Núcleos Vida Saudável”**
- VIEIRA, E. B. *Manual de Gerontologia – um guia teórico-prático para profissionais, cuidadores e familiares.* Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
- ROBATTO L., apud artigo – “O significado da dança na terceira idade” Faculdade de Educação Física e Ciências do Desporto da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

- LEAL e HAAS 2006, apud artigo – **“Os benefícios da dança na terceira idade”** – Faculdade União de Goyazes – FUG
- TOWNSEND, em 1957, (apud Santos, 1990) – **“Múltiplas Trajetórias da Aposentadoria de Executivos”** – artigo de pesquisa - VII Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD – 2012.
- AGUSTINI, Fernando Coruja. **Introdução ao direito do idoso**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003.
- BARROS, Marcus Aurélio de Freitas. **Os direitos dos idosos**. In: DIAS, Gilka da Mata. Natal/RN: AMPERN, 2002.
- BRAGA, Pérola Melissa V. **Direitos do Idoso de acordo com o Estatuto do Idoso**. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2005.
- BORGES, C.M.M. **“Gestão participativa em organizações de idosos: instrumento para a promoção da cidadania”**. In: FREITAS, E. V. de. et al. *Tratado de geriatria e gerontologia*. Rio de Janeiro: Guanabara, 2002. Cap.124, p.1037-1041
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal.
- IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** - Gráfico da proporção de Idosos nas capitais do Brasil.
- **Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná- Sistema CFA/CRAS - Conselho Federal de Administração, Conselhos Regionais de Administração-** www.seju.pr.gov.br – acessado em 20 agosto de 2013- 19h.
- SPOSATI, Adaílza. **A assistência social e a trivialização dos padrões de reprodução social**. In: FALCÃO, Maria do C.; FLEURY, Sônia M. T.; SPOSATI, Adaílza. *Os direitos dos desassistidos sociais*. São Paulo: Cortez, 1998. p. 13-48.

www.ibge.gov.br/htnoticias/250072002pidoso.shtm - acessado 22 de setembro de 2013

www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecaodapopulacao/2013/default.shtm

www.ibge.gov.br/htnoticias/250072002pidoso.shtm- Acessado em 30/09/2013 às 11h.

www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecaodapopulacao/2013/default.shtm- acessado em 30/09/2013 às 13h52min.

www.rcunesp.br - Artigo Academico Universidade Estadual Paulista - UNESP Rio Claro, SP, Brasil - Depressão no Idoso: Diagnóstico, Tratamento e Benefícios da Atividade Física. Acessado em 30/11/2013 às 11h.

[www.ibge.gov.br/ftp.ibge.gov.br/Síntese indicadores sociais](http://www.ibge.gov.br/ftp.ibge.gov.br/Síntese%20indicadores%20sociais)- Uma análise das condições de vida da população brasileira 2012- acessado 30/09/2013 as 15h.

- www.pranagua.pr.gov.br/noticias- Fórum da pessoa idosa – acessado em 18/10/2013 às 15h.